

ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0468/2021 - SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0468/2021 - SMS, QUE TEM OBJETO A RENOVAÇÃO POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**, com sede no município de Campina Grande/PB, R. Isabel Barbosa de Araujo, n.o s/n, Bairro: Campina Grande, CEP: 58.410-720, telefone: (83) 9924-0139 / (83) 3337- 5760, E-Mail: amigodopeitocito@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 30.431.360/0001-09 MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo **Sr. ICARO RANDSON NASCIMENTO SANTOS**, portador da carteira de identidade no 3316281 SSP PB e do CPF no 096.784.564-51, residente e domiciliado na rua João Francisco da Mota, nº 32, Bairro: Catole, Campina Grande-PB, CEP: 58410-253, acordam em celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 468/2021 - SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO** do **Contrato nº 0468/2021 - SMS**, proveniente do **IN nº 039/2021**, conforme processo nº **P352468/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do **Contrato nº 0468/2021 - SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** do **Contrato nº 0468/2021 - SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia **14/12/2024 a 13/12/2025**.

CLAUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento os art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993, bem como a **CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA** do Contrato nº **0468/2021 - SMS**.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.1292.33903900.1706000000 (federal superavit).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral/CE, Data da última assinatura digital.

LETICIA REICHEL DOS
SANTOS:7179470007
2

Assinado de forma digital por
LETICIA REICHEL DOS
SANTOS:71794700072
Dados: 2024.11.27 09:13:28
-03'00'

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
ICARO RANDSON NASCIMENTO SANTOS
Data: 26/11/2024 09:58:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ICARO RANDSON NASCIMENTO SANTOS
CPF no 096.784.564-51
CONTRATADA

RAFAEL GONDIM
VILAROUCA

Assinado de forma digital
por RAFAEL GONDIM
VILAROUCA
Dados: 2024.11.27 10:57:23
-03'00'

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.  Documento assinado digitalmente
ARYOLINO ARRUDA BRITO
Data: 27/11/2024 14:29:58
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2.  Documento assinado digitalmente
MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 27/11/2024 13:59:23
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato no 0457/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2024 a 30/11/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0457/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Deborah Maria Linhares Vasconcelos Sousa. DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0458/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa CLINICA FISIOSAÚDE MESQUITA & FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.967.518/0001-06. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0458/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22019 - SMS, conforme processo no P347441/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0458/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0458/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2024 a 30/11/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0458/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Livia Braga de Siqueira. DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0459/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa PHYSIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.431.816/0001-87. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0459/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22020 - SMS, conforme processo nº P347417/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0459/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0459/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2024 a 30/11/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0459/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jamilly Ribeiro Duarte. DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0468/2021 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.431.360/0001-09. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do Contrato nº 0468/2021 - SMS, proveniente do IN nº 039/2021, conforme processo no P352468/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato no 0468/2021 - SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato no 0468/2021 - SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 14/12/2024 a 13/12/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento os art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993, bem como a CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato no 0468/2021 - SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Icaro Randson Nascimento Santos. DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0456/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa M.K.C. PONTE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.003.549/0001-00. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0456/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22017 - SMS, conforme processo no P347412/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0456/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato no 0456/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2024 a 30/11/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0456/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mayara Kerly Coelho Ponte. DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 007/2021-SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONVENIENTE: empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.048.446/0001-70. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do Convênio nº 007/2021 - SMS, ao atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral, proveniente do processo no P178708/2021, conforme processo nº P352459/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA TERCEIRA do CONVÊNIO nº 007/2021-SMS, o valor anual estimado para a execução importa em R\$ 427.746,84 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 35.645,57 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Prorrogado por mais 1 (UM) ano iniciando em 01/01/2025 e findando 31/12/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a CLAÚSULA QUINTA do Convênio nº 007/2017-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães. DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 161/2024 - SMS - Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Letícia Reichel dos Santos, e, de outro, e a Sra. Maria Lúcia Muniz da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Municipal Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 06/2024, resolvem distratar o Contrato Nº 1503-06/2024 - SMS, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia de novembro de 2024. ASSINAM: Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão, CONTRATADO (A): Maria Lúcia Muniz da Silva.

PORTARIA Nº 323/2024-SMS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 0236/2024 SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR (A): Sr. Estevam Ferreira Da Ponte Neto - Coordenador da Assistência Farmacêutica. II - FISCAL: Sr. Delano de Sousa

Assistência Social - CRAS, no Bairro Maravilha, no município de Quixeramobim, conforme Termo de Convênio Nº 943919/2023, celebrado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de interesse da Secretaria, ONDE SE LÊ: " Contratante e Signatário: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Ana Stefania Leite Leitão, Secretária. Extrato do Contrato Nº 2415051402-01 da Concorrência Pública Nº 2415051402-CE. ", LEIA SE: " O Município de Quixeramobim por intermédio da Secretaria do Trabalho E Assistência Social torna público o Extrato do Contrato Nº 2415051402-01 da Concorrência Pública Nº 2415051402-CE: ".

ANA STEFANIA LEITE LEITÃO
Secretária

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação ao Extrato de Adjudicação e Homologação da Concorrência pública Nº 2415051403-CE
A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, através de sua ordenadora de despesa responsável, torna público a Retificação ao Extrato de Adjudicação e Homologação, decorrente da Concorrência Eletrônica 2415051403-CE, publicado no DOU nº 158, na edição de 16/08/2024, página 258, Seção 3, cujo objeto: É construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Bairro Antônio Cisanando, no município de Quixeramobim, conforme Termo de Convênio Nº 943921/2023, celebrado entre o município e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de interesse da Secretaria, ONDE SE LÊ: " Contratante e Signatário: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Ana Stefania Leite Leitão Adjudicação e Homologação Concorrência Eletrônica 2415051403-CE", LEIA SE: " o Município de Quixeramobim por intermédio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o extrato de homologação e adjudicação para o objeto indicado abaixo: ".

ANA STEFANIA LEITE LEITÃO
Secretária

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação ao Extrato do Contrato Nº 2415051403-01 da Concorrência Pública Nº 2415051403-CE
A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, através de sua ordenadora de despesa responsável, torna público a Retificação Ao Extrato de Adjudicação e Homologação, decorrente da Concorrência Eletrônica 2415051403-CE, publicado no DOU nº 158, dia 16/08/2024, página 258, Seção 3, cujo objeto: É construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Bairro Antônio Cisanando, no município de Quixeramobim, conforme Termo de Convênio Nº 943921/2023, celebrado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de interesse da Secretaria, ONDE SE LÊ: " Contratante e Signatário: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Ana Stefania Leite Leitão, Secretária. Extrato do Contrato Nº 2415051403-01 da Concorrência Pública Nº 2415051403-CE. ", LEIA SE: " O Município de Quixeramobim por intermédio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o Extrato do Contrato Nº 2415051403-01 da Concorrência Pública Nº 2415051403-CE: ".

ANA STEFANIA LEITE LEITÃO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/01/121124/SMC

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura - Regente: Pregoeira - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/121124/SMC - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e locação para eventos, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Reriutaba/CE - Data de Abertura: 16/12/2024 - Horário: 09H30M - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.reriutaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - Agente de Contratação/Pregoeira: Maria Fernanda Azevedo Peres.

Reriutaba-CE, 27 de Novembro de 2024.
MARIA FERNANDA AZEVEDO PERES
Agente de Contratação/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/141124/01/SEA

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Regente: Pregoeira - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/141124/01/SEA - Objeto: Aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-13) e de Água Mineral, para atender diversas Secretarias do Município de Reriutaba-CE - Data de Abertura: 12/12/2024 - Horário: 09H30M - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.reriutaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - Agente de Contratação/Pregoeira: Maria Fernanda Azevedo Peres.

Reriutaba-CE, 27 de Novembro de 2024.
MARIA FERNANDA AZEVEDO PERES
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE - Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº SE-PE007/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu - CE. Data de realização do certame: 17 de Dezembro de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

Senador Sá/CE, 28 de novembro de 2024
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Cont. Nº 0241/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA, CNPJ nº 29.868.059/0001-88. Fundamentação: Edital PE Nº 23028-SMS, ARP Nº 001/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção especializada II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da contratada. Modalidade: PE Nº 23028-SMS, ARP Nº 001/2024-SMS. V.Global: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 26/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Maria do Carmo de Lima e Silva. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Cont. Nº 0243/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88. Da Fundamentação: Edital PE Nº 23055-SMS, ARP Nº 024/2023 SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica V destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 23055-SMS, ARP Nº 024/2023 SMS. Valor Global: R\$ 9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 26/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Maria do Carmo de Lima e Silva. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2024-SMS

Extrato do Cont. Nº 0236/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. Da Fundamentação: Edital PE Nº 23033-SMS, ARP Nº 099/2023-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica III destinados às unidades de saúde da SMS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no TR do edital de PE23033-SMS, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P240698/2023. Modalidade: PE Nº 23033-SMS, ARP Nº 099/2023-SMS. Valor Global: R\$ 70.380,00 (setenta mil e trezentos e oitenta reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 26/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Giseli Bassani dos Santos. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo Cont. Nº 457/22-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: D. M. L. VASCONCELOS SOUSA-ME, CNPJ nº 23.645.207/0001-19. Objeto: A Renovação do Contrato, proveniente da I.N. Nº IN22018-SMS, P347435/2024. Do Valor: O valor global a ser renovado será de em R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta seis reais e sessenta e cinco centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2024 a 30/11/2025 Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula 14ª do Contrato. Data da Ass.: 27/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Deborah Maria Linhares Vasconcelos Sousa. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo ao Cont. Nº 458/22-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: CLINICA FISIOSAUDE MESQUITA & FREITAS LTDA, CNPJ nº 20.967.518/0001-06. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0458/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22019 - SMS, P347441/2024. Do Valor: O valor global a ser renovado será de em R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta seis reais e sessenta e cinco centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2024 a 30/11/2025. Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula 14ª do Contrato. Data da Ass.: 27/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Livia Braga de Siqueira. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo ao Cont. Nº 459/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: PHYSIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 20.431.816/0001-87. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0459/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22020 - SMS, P347417/2024. Do Valor: O valor global a ser renovado será de em R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta seis reais e sessenta e cinco centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2024 a 30/11/2025. Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula 14ª do Contrato. Data da Ass.: 27/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Jamilly Ribeiro Duarte. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Aditivo ao Cont. Nº 468/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 30.431.360/0001-09 MATRIZ. Objeto: A RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0468/2021 - SMS, proveniente do IN nº 039/2021, P352468/2024. Do Valor: a ser renovado será de em R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: por mais 12 (doze) meses, do dia 14/12/2024 a 13/12/2025. Da Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993, CLÁUSULA 14º do Contrato. Data da Ass.: 27/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Icaro Randson Nascimento Santos. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Aditivo ao Conv. Nº 7/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONVENIENTE: empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ nº 35.048.446/0001-70. Objeto: A RENOVAÇÃO do Convênio Nº 007/2021- SMS, ao atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral, proveniente do processo nº P178708/2021, conforme processo no P352459/2023. Do Valor: O valor global a ser renovado será de em R\$ 427.746,84 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Prorrogado por mais 1 (UM) ano iniciando em 01/01/2025 e findando 31/12/2025. Da Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a CLÁUSULA 5º do Convênio Data da Ass.: 27/11/24. Signatários: Represent. da Concedente: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Conveniente: Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo Cont. Nº 456/22-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: M.K.C. PONTE-ME, CNPJ nº 21.003.549/0001-00. Objeto: A Renovação do Contrato, proveniente da I.N. Nº IN22017-SMS, P347412/2024. Do Valor: O valor global a ser renovado será de em R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta seis reais e sessenta e cinco centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2024 a 30/11/2025. Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula 14ª do Contrato. Data da Ass.: 27/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Mayara Kerly Coelho Ponte. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.



⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 3BA_ADITIVO_SMS_2023_468-2021._assinado.pdf

Hash: b403a30ec6b995ae42af80f8f092a8d927797f6999833fb4a48ff7c06193acf8

Data da validação: 27/11/2024 14:56:07 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: ICARO RANDSON NASCIMENTO SANTOS

CPF: ***.784.564-**

Nº de série de certificado emitente: ox8b61a034ac9abaef

Data da assinatura: 26/11/2024 09:58:23 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)